

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1625 DE 30.07.2004

DECRETO Nº 11.496/04
DE 19 DE JULHO DE 2004

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 41.503,72.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem o artigo 11 da lei nº 6.429, de 24 de novembro de 2.003 e
artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 41.503,72 (Quarenta e Um Mil Quinhentos e Três Reais e Setenta e Dois Centavos),
destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

55.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10-0445220.2004	SECRETARIA GERAL	
55.10-339030	Manutenção dos Serviços	
	Material de Consumo	41.503,72

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do
superávit financeiro apurado em balanço referente ao exercício de 2003.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de julho de
2004.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e quatro.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos